

Mensagem nº 687

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.523 , de 18 de setembro de 2007.

Brasília, 18 de setembro de 2007.

